



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2019

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019, às 08h15, na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em Brasília-DF, em cumprimento ao §1º do art. 3º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017. Representando o Ministério da Saúde, o Ministro de Estado da Saúde, o Senhor Luiz Henrique Mandetta, e o Senhor João Gabbardo dos Reis, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde; Alberto Beltrame, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; e Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Erno Harzheim, Secretário da SGEP/MS; Francisco de Assis Figueiredo, Secretário da SAS/MS; Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário da SVS/MS; Denizar Vianna Araújo, Secretário da SCTIE/MS; Hélio Angotti Neto, Secretário Substituto da SGTES/MS; Maria Eridan Pimenta Neta, Diretora Substituta do DESID/SE/MS; Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador da CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Edilene Ferreira Beltrão, CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Patrícia de Souza Boaventura, Coordenadora-Geral da COPEC/DECIT/SCTIE; Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do CONASS; Fernando Passos Cupertino de Barros, Assessor Técnico do CONASS; René José Moreira dos Santos, Coordenador Técnico do CONASS e Nilo Brêtas Júnior, Coordenador do CONASEMS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Diretora Substituta do DESID/SE/MS, que passou à leitura da pauta de reunião, mencionando que inicialmente seriam apresentados os informes gerais e, em sequência, haveria as deliberações. No que se refere aos pontos de informes gerais, ressaltou que o percentual do valor dos recursos em execução em relação ao valor da isenção avançou de 68,44% para 74%, lembrando, todavia, que a estimativa fora realizada de forma simplificada, a fim de acompanhar os valores autorizados para execução. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou que atualmente são 126 projetos aprovados e em execução, registrando que o percentual de 70% é o mínimo permitido para execução em um ano, mas que há necessidade de aprovação de novos projetos, uma vez que há a imposição legal de execução integral dos recursos provenientes de isenções das contribuições sociais.

Dando ciência aos representantes do Comitê, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou que foram encaminhados para arquivamento os doze projetos abaixo, consoante deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária de 2018, uma vez que não houve o protocolo dos projetos de apoio pelas entidades de reconhecida excelência ou emissão de parecer técnico até o dia 31 de janeiro de 2019.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	ANVISA	HIAE	25000.018718/2018-11	Análise de informações sobre acidentes de consumo com produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária, a partir de coleta de registros hospitalares	R\$3.000.000,00	ANVISA	Arquivado
2	SGEP	HMV	25000.102435/2018-56	Hipertensão arterial sistêmica na população negra	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
3	CONASEMS	HAOC	25000.107396/2018-83	Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde - OIAPSS	R\$3.423.000,00	SGEP	Arquivado
4	SGEP	HMV	25000.138471/2018-58	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Promoção da Atenção à Saúde Mental das Mulheres do Campo da Floresta e das Águas	Sem estimativa orçamentária	SGEP	Arquivado
5	SGEP	HSL	25000.143651/2018-51	Fortalecendo as redes SUS e SUAS no atendimento à população em situação de rua	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
6	FIOCRUZ	HSL	25000.150467/2018-68	Projeto de apoio ao fortalecimento da gestão do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	Sem estimativa orçamentária	FIOCRUZ	Arquivado
7	FIOCRUZ	HSL	25000.150472/2018-71	Aprimoramento e inovação na gestão do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança do Adolescente Fernandes Figueira	Sem estimativa orçamentária	FIOCRUZ	Arquivado
8	SGEP	HSL	25000.157273/2018-93	Curso de Especialização em Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	R\$4.000.000,00	SGEP	Arquivado
9	SGEP	HSL	25000.178939/2018-47	Curso de Capacitação: Saúde do Homem em Situação de Rua	R\$4.000.000,00	SGEP	Arquivado
10	SGEP	HSL	25000.181019/2018-14	Curso de Especialização em Saúde do Homem na perspectiva das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
11	SAS	HIAE	25000.121968/2018-37	Programa de cuidados Continuados	R\$19.495.556,00	SAS	Arquivado
12	CONASEMS	HAOC	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$17.077.554,00	SAS	Arquivado

Oportunamente, após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou pelo **desarquivamento** do projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", NUP

25000.037003/2018-67, determinando a continuidade da análise técnica e emissão de parecer técnico.

Em sequência, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS apontou os cinco projetos que, após a prévia aprovação pelos Comitês Técnico e Gestor, tiveram o início das execuções autorizadas:

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	SCTIE/SAS	HIAE	25000.121674/2018-13	Desenvolvimento de uma plataforma nacional de armazenamento e inteligência artificial em imagens médicas para pesquisa, inovação e suporte à decisão clínica	R\$23.172.843,77	SCTIE	Em publicação
2	Entidade de Saúde	HCOR	25000.135161/2018-81	Transplante de Células Tronco Mesenquimais de Gordura para Estimular a Neoangiogênese em pacientes com Isquemia Miocárdica Crônica — Adipose Stromal Cells injection in the Myocardium for Induction of Revascularization	R\$2.479.618,40	SCTIE	Em publicação
3	Entidade de Saúde	HSL	25000.146436/2018-11	Estudo multicêntrico, duplo-cego, randomizado, placebo-controlado sobre o efeito do carvedilol na prevenção da cardiotoxicidade relacionada ao uso de antraciclina	R\$7.946.719,53	SCTIE	Em publicação
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.147131/2018-18	Identificação de variantes genéticas não-sinônimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT	R\$2.474.560,00	SCTIE	Em publicação
5	Entidade de Saúde	HSL	25000.146495/2018-81	Vitamina C, Hidrocortisona e Tiamina em pacientes com choque séptico: estudo clínico randomizado (VITAMIN TRIAL)	R\$6.999.372,13	SCTIE	Em publicação

Ato subsequente, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS elencou os dezenove projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas. Após deliberações, o Comitê Gestor determinou que as análises dos dezenove projetos abaixo e a emissão de pareceres técnicos pelas áreas competente deve observar o prazo máximo até o dia **30 de maio de 2019**, a fim de que os projetos sejam, em sequência, submetidos aos Comitês do PROADI-SUS. Caso não tenha parecer emitido, o processo seguirá para arquivamento.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável
1	ANVISA	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR	R\$1.426.009,72	SCTIE
2	SCTIE	HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$7.000.000,00	SCTIE
3	SVS	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$16.180.000,00	SVS
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.018887/2018-51	USO DO SISTEMA CODES PARA GESTÃO DAS DEMANDAS JUDICIALIZADAS EM SAÚDE.	R\$1.200.000,00	SE
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas	R\$4.800.000,00	SCTIE
6	SGEP	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima	R\$3.682.027,00	SGEP
7	Entidade de Saúde	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias	R\$4.000.000,00	SAS
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado.	R\$20.743.597,42	SCTIE
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$40.021.120,00	SCTIE
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$11.811.781,30	SCTIE
11	Entidade de Saúde	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$9.500.000,00	SVS
12	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183600/2018-62	Aplicação de novas tecnologias para avaliação, estadiamento e tratamento do câncer de próstata localmente avançado e metastático (IMPACT-CaP)	R\$10.141.683,48	SCTIE
13	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183563/2018-92	Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado	R\$1.596.096,00	SCTIE
14	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$32.909.666,47	SCTIE
15	Entidade de Saúde	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária	R\$14.436.657,00	SAS
16	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$12.496.130,00	SE
17	Entidade de Saúde	HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$4.600.000,00	SCTIE
18	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico	R\$49.032.000,00	SAS
19	SGTES	HMV	25000.049293/2018-91	Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde	R\$119.238,00	SGTES

O ponto de pauta seguinte abordado pela representante do DESID/SE/MS foi referente ao Acórdão n.º 394/2018-TCU-Plenário, decorrente da auditoria operacional sobre a renúncia de receitas nos hospitais de excelência, por meio do PROADI/SUS. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS ressaltou que, em 03 de janeiro de 2019, foi encaminhado o Ofício nº 7/2019/AECI ao TCU com informações sobre o andamento das ações desenvolvidas e apresentou as medidas ora adotadas pelo Ministério da Saúde referentes ao plano de ação traçado em razão das recomendações exaradas em aludido acórdão.

A Diretora Substituta do DESID/SE/MS apresentou, então, a situação decorrente do Memorando nº 61/2018/DCEBAS/SAS/MS (6396573) e do Despacho DCEBAS/SAS/MS, de 12 de dezembro de 2018 (7084120), ambos expedientes constante dos autos do processo 25000.188310/2018-13. Registrou que, no íterim das reuniões colegiadas do programa e em razão das alegações suscitadas nos autos do citado processo, o então Secretário-Executivo encaminhou, em 27 de dezembro de 2018, o Memorando-Circular nº 82/2018/SE/GAB/SE/MS (7298488), no âmbito do processo 25000.226456/2018-66, o Ofício nº 965/2018/SE/GAB/SE/MS (7299706) e o Ofício nº 966/2018/SE/GAB/SE/MS (7299772), no processo 25000.188310/2018-13.

Ademais, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou ao colegiado que o atual Secretário-Executivo, ao tomar conhecimento dos expedientes referidos, determinou a reanálise dos pareceres da execução dos projetos do 3º Triênio e a emissão de novos pareceres técnicos conclusivos referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, bem como a restituição dos processos eletrônicos ao DESID/SE/MS até 13 de maio de 2019, devendo-se a reanálise pautar-se pela observância aos princípios administrativos constitucionais que regem a Administração Pública Federal, observando-se igualmente a disposição normativa da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS/2017, com as alterações trazidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS/2017, e devendo-se apontar irregularidades eventualmente identificadas na execução dos projetos do programa, conforme consta do Ofício-Circular nº 39/2019/SE/GAB/SE/MS, de 12 de abril de 2019, (8825389), e do Ofício-Circular nº 40/2019/SE/GAB/SE/MS, de 12 de abril de 2019, (8825450, 8825451, 8825452, 8825453, 8825454).

A seguir, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS aludiu à recomendação do Comitê Técnico de que, como alternativa à reanálise de todos os projetos do 3º Triênio, a SAS/MS fosse instada a apresentar de forma detalhada em quais processos foram identificadas e quais são as irregularidades alegadas, para que as devidas providências possam ser adotadas e as instâncias necessárias sejam provocadas em cada caso específico. A Diretora Substituta mencionou que o Comitê Técnico recomendou adicionalmente que, caso não seja acatada a alternativa previamente mencionada, seja prorrogado o prazo para emissão de novos pareceres técnicos referentes às prestações de contas do 3º Triênio.

Após amplo debate, o Comitê Gestor deliberou pela **prorrogação das reanálises e emissão de novos pareceres técnicos de prestações de contas de 2015, 2016 e 2017 até o dia 30 de maio de 2019**. Ademais, o Secretário-Executivo comunicará formalmente à SAS/MS quanto ao sobrestamento da emissão das certidões de isenções do art. 40 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS/2017, com as alterações da Portaria nº 3.362/GM/MS/2017, ressaltando a necessidade de prorrogação do prazo concedido nos ofícios que requereram as certidões de isenções em prazo de trinta dias e que foram enviados por aquela Secretaria às entidades de saúde de reconhecida excelência com a finalidade subsidiar o processo de renovação do certificado CEBAS-Saúde.

Passou-se, então, à pauta de deliberações, iniciando-se pela análise das propostas de projetos. Após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, não autorizou o prosseguimento das propostas de número 2 e 5; manifestou-se favorável às propostas de número 6, 8, 9, 10 e 11, enquanto decidiu que as propostas de número 1, 3, 4 e 7 seriam submetidas à análise na próxima reunião colegiada, conforme quadro abaixo:

Nº	Proponente	Hospital de Excelência	NUP	Título do Projeto - Triênio 2018-2020	Valor estimado do Projeto	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219638/2018-81	Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes transplantados no Brasil	R\$24.829.075,00	SAS	Para deliberação na próxima reunião
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219625/2018-10	Programa de Assistência a fálência Intestinal (FI)	R\$29.497.224,00	SAS	Não autorizada
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219556/2018-36	Apoio ao REDOME na coleta de Célula Progenitora Hematopoiética (CPH) para pacientes que serão submetidos a transplante	R\$5.660.815,42	SAS	Para deliberação na próxima reunião
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020459/2019-79	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas Haploidêntico em Pacientes com Doença Falciforme	R\$7.998.724,70	A definir	Para deliberação na próxima reunião
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020465/2019-26	Conscientização, testagem e monitorização da linha de cuidado da Hepatite C no Brasil: do rastreamento à cura virológica	R\$14.510.614,02	SVS	Não autorizada
6	Entidade de Saúde	HSL	25000.022554/2019-15	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada	R\$4.390.245,12	SAS	Autorizada
7	Entidade de Saúde	HMV	25000.040951/2019-61	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão	R\$2.207.066,00	SAS	Para deliberação na próxima reunião
8	Entidade de Saúde	HMV	25000.048529/2019-53	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.000.000,00	SAS	Autorizada
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.048800/2019-51	Otimização Através da Monoterapia sem AAS Versus Dupla-Terapia com AAS	R\$13.702.585,00	SCTIE	Autorizada
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.712.643,29	SAS	Autorizada
11	Entidade de Saúde	HCOR	25000.048516/2019-84	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.200.000,00	SAS	Autorizada

No que se refere aos projetos para os quais houve prévia manifestação das áreas técnicas e do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico, aprovando o projeto abaixo listado.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	SVS	HMV	25000.206701/2018-19	Estudo de prevalência de HTLV e outras ISTs e padrões de comportamento sexual em parturientes e população geral	R\$17.440.929,22	SVS	Aprovado

Ademais, deliberou-se acerca dos projetos para os quais houve manifestação não favorável. Por unanimidade, o Comitê Gestor decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico, não aprovando os projetos abaixo.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	CONASEMS	HIAE	25000.107380/2018-71	Programa de Formação e Aperfeiçoamento em Direito Sanitário para Gestores da Saúde, operadores do Direito Público e Privados, especialistas e Membros do Ministério Público e Magistratura.	R\$16.972.691,40	SGTES	Não aprovado
2	Entidade de Saúde	HSL	25000.146493/2018-91	Efeito da terapia Hemodinâmica na redução das complicações cirúrgicas em pacientes de alto risco - The OPTIMISE (Optimisation of Cardiovascular Management to Improve Surgical Outcome) trial - Brazil	R\$4.013.934,33	SCTIE	Não aprovado

Deliberou-se igualmente quanto ao projeto "Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais" para o qual foi apresentada a alteração do plano de trabalho em percentual de 44,65%. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS registrou que, por tratar-se de percentual maior que 20%, há necessidade de submissão à deliberação do Comitê Gestor, nos termos previstos no §5º do art. 25 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017. Assim, considerando a manifestação técnica da ANVISA e a recomendação do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, aprovou a alteração de valor de R\$ 501.630,00 para R\$ 725.632,00 referente ao projeto "Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais".

Por fim, o Secretário-Executivo manifestou a necessidade de que seja assegurada a participação das entidades vinculadas ao Ministério da Saúde, quando houver propostas e projetos referente àqueles órgãos, a fim de que possam ser apresentadas ao colegiado as manifestações técnicas. Adicionalmente, foi pactuada a retomada das reuniões do Comitê Gestor, que passará a reunir-se mensalmente nas datas previstas para as reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Ainda, decidiu-se por convocar reunião extraordinária do Comitê Gestor a ocorrer no dia 07 de maio de 2019, para que sejam deliberadas as propostas que não foram deliberadas na presente reunião e demais temáticas do PROADI-SUS.

Oportunamente, o Senhor Ministro da Saúde referenciou a importância de que sejam pensado projetos voltados à temática da oncologia no âmbito do PROADI-SUS, observando-se ações e serviços inovadores que já se identificam na rede de atenção oncológica, em especial em entidades filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ministro de Estado da Saúde declarou encerrada a reunião, agradecendo a todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

<i>Assinatura eletrônica</i> Luiz Henrique Mandetta Ministro de Estado da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Alberto Beltrame Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo**, em 21/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8977709** e o código CRC **6CC0B96D**.